



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

**Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Curso da Engenharia Ambiental e Sanitária****ATA 03/2023**

Aos 6 dias do mês de setembro de 2023, às 14h, na sala 305, no campus Caçapava do Sul, foi realizada a terceira reunião ordinária da Comissão do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, sob a presidência do professor Vicente Guilherme Lopes. Estavam presentes os docentes Aline Lopes Ballardares, Ana Carolina dos Santos, Cristian Ricardo Wittmann, Juliana Young, Lutiene Fernandes Lopes, Mario Jesus Tomas Rosales, Mateus Guimarães da Silva, Quelen de Lima Barcelos, Rafael Matias Feltrin. Os docentes Caroline Wagner, Mariana Ribeiro Santiago, Mayara Bitencourt Leão, Moises Razeira, Ricardo Machado Ellensohn, Tatiana Nardon Noal, Thiago Henrique Lugokenski, justificaram a ausência. Foram discutidos os pontos de pauta a seguir. **(i) Inclusões e exclusões de pauta** — A reunião teve início com a solicitação do professor Cristian pela inclusão de uma pauta: Concentração de aulas na disciplina de Direito Ambiental. Colocada em votação a inclusão foi aprovada por unanimidade. **(ii) Informes** – O professor Vicente informou que os discentes do curso, que integram o diretório acadêmico, foram até Brasília para participação em eventos estudantis e agendas com deputados federais e ministros, levaram cinco ofícios com solicitações de recursos para atendimento de demandas do curso, instituídas a partir do relatório de infraestrutura do curso, tais ofícios estão disponíveis no SEI ([23100.008389/2023-11](#)). Na sequência, foi informado que a bolsa do edital Carrefour teve seu relatório semestral aprovado, garantindo a continuidade dos pagamentos à discente Nicole Felipe de Souza. Além disso, trouxe também a notícia de que uma aluna de Moçambique demonstrou interesse em vir para o Campus, entretanto a mesma se manifestou durante período de férias e o prazo do edital acabou sendo ultrapassado. Para evitar estes contratempos a Profa. Aline sugeriu que seja criado um e-mail para coordenação do curso. Como informe final, foi solicitado que os membros da comissão assinem as atas ([1120482](#) e [1127413](#)) disponíveis no processo SEI ([23100.008389/2023-11](#)). Dando sequência, o professor Vicente informou que a CLE solicitou às comissões de curso que se manifestassem quanto a um perfil docente que possa contribuir em áreas do conhecimento que precisam ser fortalecidas no curso. Ainda o Prof. Vicente destacou a necessidade de um Engenheiro Ambiental e Sanitarista com experiência em topografia e geoprocessamento. O Prof. Mateus contribuiu relatando que área saneamento e de geoprocessamento precisam constar no perfil de um novo docente para o curso, garantindo uma formação mais robusta aos discentes do curso. Não havendo mais manifestações ficou acordado que este assunto será abordado na próxima reunião do NDE. Como informe final o Prof. Vicente comunicou que foi aprovado na última reunião da CLE que a vaga que era ocupada pela professora Carolina Jauris será destinada à Engenharia Ambiental e Sanitária. **(iii) Avaliação dos planos de ensino** – O Prof. Vicente esclareceu que fez uma verificação de todos os planos de ensino e que os ajustes necessários foram adicionados em uma [planilha de avaliação](#) contendo os critérios utilizados. A votação dos planos de ensino foi realizada em bloco e condicionada aos ajustes necessários pelos docentes responsáveis, sendo **aprovada por unanimidade.** **(iv) Regimento da CCEAS** – Foi dada continuidade à leitura e discussão do texto, foram inseridas e excluídas colaborações no documento. Após, ocorreu a votação do texto, sendo **aprovado por unanimidade.** **(v) Representação na SUBCFD** — O Prof. Vicente informou que recebeu a manifestação dos atuais membros

solicitando a saída da SUBCFD. Foi solicitado à comissão dois voluntários para assumir esta representação junto a SUBCFD, sendo que **nenhum dos presentes demonstrou disponibilidade**. Considerando que quase a metade dos membros da comissão não compareceram à reunião, o Prof. Vicente se comprometeu em enviar uma consulta por e-mail. O prof. Vicente comentou que é importante evitar a alta rotatividade dos membros da comissão em subcomissões, isso acaba prejudicando os trabalhos, o mais aconselhável seria a participação por dois anos, como está previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. **(vi) Plano de integralização para ingresso no meio do ano** — O Prof. Vicente explicou que existe a necessidade de criação de um plano de integralização para ingresso no meio do ano e que este plano seja parte integrante do PPC do curso, facilitando a participação do curso em processos seletivos. **Foi definido que será feito encaminhamento aos membros do NDE para elaboração deste plano. Colocado em votação e aprovado por unanimidade.** **(vii) Inclusão das CCCGS do PPC 2023 no PPC 2021** - Levantou-se essa questão com objetivo de facilitar que os discentes, tanto do PPC novo quanto do anterior, possam cursar e aproveitar estas cadeiras em seu currículo. Foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** **(viii) Divisão dos créditos de TCC 1 e TCC 2** — foi acordado que seria atribuído ao orientador(a) um crédito para cada orientando e um crédito para o professor(a) responsável pelo componente. Devido quórum insuficiente para votação foi realizado encaminhamento por meio de consulta online para votação do seguinte texto **“Será atribuído ao orientador(a) um crédito para cada orientando e um crédito para o professor(a) responsável pelo componente.” sendo aprovado com 15 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 ausente.** **(ix) ENADE:** foi discutida a importância de se estimular os alunos para que façam o exame preparados e motivados. Foram levantadas algumas alternativas para execução deste plano, porém por quórum insuficiente para votação, será feito encaminhamento por meio de consulta online. O Prof. Vicente comunicou que na próxima semana irá realizar uma reunião com os discentes concluintes inscritos no ENADE e pediu que os docentes possam colaborar com esta empreitada. **(x) Definição dos Docentes para Projeto Integrador em Meio Ambiente 1 e 2** — O Prof. Vicente explicou que já foi criado um projeto de extensão no qual serão inseridos os alunos matriculados na componente de Projeto integrador em meio ambiente 1 e 2. Também comentou que a componente está sob responsabilidade da Profa. Mariana. Ainda comentou que originalmente estas componentes de extensão seriam divididas entre dois professores da engenharia ambiental, um da química e um da biologia, porém as duas primeiras por serem mais superficiais, poderiam ser regidas por professores apenas da engenharia. Nesse sentido foi sugerido que os docentes que estão envolvidos com o Projeto de Extensão poderiam ficar responsáveis pelas componentes Projeto Integrador em Meio Ambiente 1 (2023-2) e Projeto Integrador em Meio Ambiente 2 (2024-1) Entretanto, por quórum insuficiente para votação, foi realizado o encaminhamento por meio de consulta online por e-mail, o seguinte texto **“Devido a baixa complexidade das componentes iniciais de extensão Projeto Integrador em Meio Ambiente 1 (2023-2) e Projeto Integrador em Meio Ambiente 2 (2024-1), estas componentes ficarão na carga dos professores Mariana e Vicente.” sendo aprovado com 15 votos favoráveis, 2 abstenções, 1 ausente.** **(xi) Inclusão de pauta: Concentração de aulas na disciplina de Direito Ambiental e oferta 2024/1** - por afastamento, o professor Cristian trouxe que não estará presente no campus após o final de outubro/23 e antes do mês de abril/24 para ministrar a disciplina que tem apenas um discente matriculado e por esse motivo os membros presentes julgaram cabível a solicitação, tendo em vista a possibilidade apresentada pelo Prof. Cristian de condensar as aulas garantindo o cumprimento da carga horária das componentes sob sua carga. Porém, por quórum insuficiente para votação, foi realizada uma consulta por e-mail do seguinte texto **“Concentração de aulas na disciplina de Direito Ambiental e oferta 2024/1.” sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 3 abstenções e 1 ausente.** **(xii) Consultas on-line via planilha de votações da comissão de curso: Aprovação da ATA 01/2023, aprovada com 11 votos favoráveis, 4 abstenções e 5 votos não registrados; Aprovação da ATA 02/2023, aprovada com 11 votos favoráveis, 5 abstenções e 4 votos não registrados; Divisão dos Créditos de Estágio Obrigatório Semestre 2023-1, aprovado com 13 votos favoráveis, 1 abstenções e 6 votos não registrados; Participação de membro da banca de TCC 1 por Google Meet (e-mail enviado dia 26/07/2023), aprovado com 16 votos favoráveis, 2 abstenções e 2 votos não registrados.** Nada mais havendo a tratar, eu Prof. Vicente Guilherme Lopes encerrei a reunião às 15h:45min, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, Coordenador/a do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**, em 25/09/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **TATIANA NARDON NOAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUTIENE FERNANDES LOPES, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 25/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CRISTIAN RICARDO WITTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JULIANA YOUNG, GEOLOGO**, em 25/09/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **QUELEN DE LIMA BARCELOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251591** e o código CRC **15F2345F**.